

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

PRAÇA OTACILIO FERREIRA - FONE (43) 35611221

CNPJ: 75.75.268.412/0001-19,

PORTARIA Nº 057 de 17 de junho de 2024

Nomear a servidora Edna Mariano, para atuar como controladora interna nos processo licitatórios oriundos do Departamento de Assistência Social, anteriores à data de 06/05/2024, em virtude o impedimento da titular do cargo.

Considerando, que a servidora Vivia Aparecida da Silva Ogg, exerceu o cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social no período de 01/01/2021 a 05/05/2024.

Considerando, que a citada servidora foi nomeada para a Função Gratificada de Controladora Interna do Poder Executivo do Município de Conselheiro Mairinck/PR, em 06/05/2024

Considerando, que o artigo 4°, X, "e", da Lei Municipal n° 689/19, dispõe sobre a imperiosidade do acompanhamento dos processos licitatórios e dos contratos administrativos do Poder Executivo pelo Controle Interno;

Considerando, que existem procedimentos licitatórios em andamento e oriundos do Departamento de Assistência Social do período em que a atual Controladora Interna esteve à frente do mencionado Departamento Municipal de Assistência Social;

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear para atuar como Controladora Interna do Poder Executivo, nos processos licitatórios oriundos do Departamento Municipal de Assistência Social, anteriores à data de 06/05/2024, marco da nomeação da servidora Vivia Aparecida da Silva Ogg para a função de controladora interna, a servidora **EDNA MARIANO**, posto que atende às exigências para ocupação do cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

PRAÇA OTACILIO FERREIRA – FONE (43) 35611221

CNPJ: 75.75.268.412/0001-19,

- **Art. 2º -** A nomeação em tela é temporária e específica para atender ao interesse da Administração, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato Administrativo.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 17 de junho de 2024.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal